

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 308 DE 29 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E CANCELA AUXÍLIO TRANSPORTE

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Nº 284/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **DEOCLESIO GRAFF**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria Nº 155/2019, a partir do mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JULHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná